

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do
Sindicato dos Urbanitários

22/12/2016



O QUE O GOVERNO QUER MUDAR

Por meio de medida provisória

1 PROGRAMA DE SEGURO-EMPREGO

Lançado pela ex-presidente Dilma e rebatizado, o programa **autoriza o governo a bancar parte dos salários de trabalhadores** - até 50% da perda - cuja jornada for reduzida durante crises. As empresas podem reduzir a jornada e os salários em até 30%

2 REPRESENTAÇÃO SINDICAL

Poderá haver **eleição de delegados sindicais por local de trabalho**, no máximo cinco por estabelecimento, com seis meses de estabilidade no emprego após o mandato

3 TRABALHO TEMPORÁRIO

O governo quer fixar em 120 dias o prazo para contratos temporários de trabalho e **aumentar de 25 para 30 horas semanais a jornada máxima** para contratos de tempo parcial

4 MULTAS

Pela medida, o **valor das multas em caso de descumprimento da lei** seria elevado

Temer libera R\$ 1.000 do FGTS e muda lei trabalhista

MP abre caminho para jornada maior e negociação de benefícios previstos em lei

Trabalhador poderá fazer saque limitado de contas inativas; Força elogia medidas, e UGT faz críticas

VALDO CRUZ
GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer vai liberar nesta quinta (22) saques de até R\$ 1.000 em contas inativas do FGTS e poderá propor mudanças na legislação trabalhista, abrindo caminho para que acordos coletivos estabeleçam jornadas maiores e negociem benefícios atualmente garantidos aos trabalhadores em lei.

Uma das propostas é permitir que sindicatos e empresas negociem jornadas de até 12 horas diárias limitadas a 220 horas mensais, ou seja, com duração maior que as 8 horas diárias e 44 horas semanais previstas pela legislação.

Além disso, deve ser anunciada a prorrogação do Programa Nacional de Proteção ao Emprego, que passará a

ser permanente, se chamará Programa de Seguro-Emprego e também trará novidades.

As mudanças serão oficializadas via medidas provisórias. Centrais sindicais consultadas as consideraram genéricas e muito amplas, o que deixaria dúvidas sobre os reais impactos que poderiam causar na lei trabalhista.

Sob pressão de sindicalistas, o Planalto ainda avaliava no início da noite desta quarta (21) ajustes nas medidas.

No caso do FGTS, o governo quer liberar um saque de até R\$ 1.000 em 2017 de contas inativas com saldo até dez salários mínimos, hoje equivalente a R\$ 8.800.

A previsão é que a medida injete até R\$ 30 bilhões na economia, num momento em que a dívida das famílias é estimada em R\$ 70 bilhões.

Elaborada pelo Planejamento, a medida vai fixar um calendário para saques, que será divulgado em fevereiro, de acordo com a data de nascimento do trabalhador. A ideia é que o trabalhador use o recurso para quitar dívidas, mas não haverá vinculação.

Com a minirreforma trabalhista, a proposta é fazer prevalecer sobre a legislação a negociação entre patrões e empregados que tratem de casos como trabalho remoto (fora do ambiente da empresa), remuneração por produtividade e registro de ponto.

Ela permitiria também negociar, sem seguir a atual legislação, o parcelamento de férias anuais em até três vezes, com pagamento proporcional de todos os direitos.

Também teriam força de lei, desde que incluídos em acordos coletivos, intervalo entre jornadas de trabalho, respeitando limite mínimo de 30 minutos, e banco de horas.

No caso do Programa Seguro-Emprego, as regras seguem permitindo redução de 30% da jornada de trabalho, sendo que 50% da perda salarial é bancada com recursos do FAT. O programa passará a ser permanente.

A medida deve fixar em 120 dias o contrato temporário de trabalho, prorrogável uma vez, além do parcial, elevando de 25 para 30 horas semanais a jornada no sistema.

Segundo o governo, foi retirada das medidas a ideia de regulamentar o trabalho intermitente, que permitiria jornadas em dias escalonados por empresas, sistema em que o trabalhador poderia ter mais de um emprego, com direitos trabalhistas proporcionais em cada um deles.

INSATISFAÇÃO

Entre os principais pontos criticados pelas centrais está o que permite regime de trabalho de 12 horas. Há discordâncias também sobre o item que possibilita que empregadores participem da escolha de representantes sindicais.

Para o presidente da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah, mudanças na lei trabalhista não podem ser feitas de "afogadilho". "O governo errou em fazer um anúncio sem ter travado um diálogo profundo com as centrais."

A **Folha** não conseguiu contato com a CUT.

▶ **LEIA MAIS** nas pág. A18 e A20

O QUE PODERÁ SER NEGOCIADO

Segundo a medida em estudo pelo governo

Acordos negociados por trabalhadores e empresas prevalecem sobre a lei quando tratarem de:

5 PAGAMENTOS

- ▶ Participação nos Lucros e Resultados
- ▶ Horas no trajeto entre o trabalho e a residência (se bancado pela empresa)
- ▶ Remuneração por produtividade

6 JORNADA DE TRABALHO

- ▶ Jornadas de trabalho de até 12 h/dia e 220 h/mês
- ▶ Intervalo entre jornadas de trabalho, de no mínimo 30 minutos
- ▶ Banco de horas com no mínimo 50% de acréscimo a horas extras
- ▶ Trabalho remoto
- ▶ Registro de ponto

7 OUTROS

- ▶ Parcelamento das férias em até três vezes por ano
- ▶ Validade das normas em acordos não renovados
- ▶ Ingresso no Programa de Seguro-Emprego
- ▶ Planos de cargos e salários

Proposta agrada a empresas, mas cria questionamentos

Versão preliminar do texto limita atuação da Justiça do Trabalho; magistrados veem medida provisória como inconstitucional

RENATA AGOSTINI
FERNANDA FERRIN
DE SÃO PAULO

Ao incluir em sua minirreforma trabalhista a possibilidade de que um acordo se sobreponha à lei, o governo atende a um dos principais pleitos dos empresários. Mas as medidas, se confirmadas, não devem encerrar o debate.

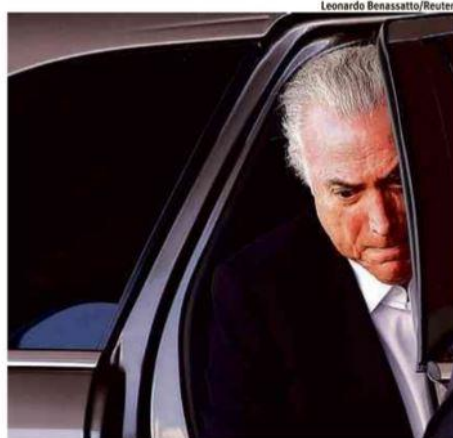
O texto azeitado até o momento pelo Planalto lista um número de situações nas quais o acordado valerá sobre o legislado, o que abre espaço para questionamentos.

Até a noite desta quarta-feira (21) não constava no texto, por exemplo, a possibilidade de que as condições negociadas por um sindicato num plano de demissão vo-

luntária tenham força de lei. O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, em 2015, que uma empresa pode se livrar do pagamento de verbas trabalhistas se isso fizer parte de acordo.

Para as empresas, ainda assim, a medida representa um grande avanço, afirma o advogado Sólton Cunha, sócio do escritório Mattos Filho. "O acordado sobre o legislado é sem dúvida o mais importante do texto. Temos de terminar com essa zona cinzenta", afirma Cunha.

O governo também atende a um pleito antigo do movimento sindical ao assegurar que estabelecimentos com pelo menos 50 funcionários elejam um representante por local de trabalho.



Michel Temer em chegada a evento em Mogi das Cruzes (SP)

Em teoria, o objetivo é garantir que os trabalhadores tenham voz nas negociações num momento que estas prevalecerão sobre a legislação.

A efetividade da ferramenta, porém, é discutível. Em momentos de crise e desemprego em alta, o poder de barganha dos trabalhadores é enfraquecido.

A garantia de representação deve gerar controvérsia entre empresários. Companhias com funcionários distribuídos em muitos estabelecimentos - caso de bancos e suas agências - terão que lidar com um grande número de representantes.

A oposição de sindicatos patronais em aceitar esse tipo de representação já foi empecilho para tentativas de re-

forma anteriormente.

A decisão de Michel Temer de promover as mudanças por meio de medida provisória é motivo de críticas por sindicalistas e integrantes da Justiça do Trabalho.

"O instrumento é completamente equivocado. Não há nenhuma urgência", diz Germano de Siqueira, presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho)

Segundo ele, há medidas claramente inconstitucionais no texto em análise. Entre elas, está o dispositivo que limita a atuação da Justiça do Trabalho. A versão preliminar do texto prevê que a corte só possa revisar acordos em situações específicas, como quando há vício de forma.

O GOVERNO está entre bêbado e equilibrista. Tropeça na política, talvez sobreviva na Justiça apoiado em um acordo precário e, a fim de evitar a queda, dá saltos adiante, com a promessa de mais e imediatas reformas.

O anúncio de reforma trabalhista talvez por decreto é um desses pulos. Michel Temer procura manter o apoio de parte relevante da elite econômica, que o "elegeu" com base no programa "Ponte para o Futuro".

O desânimo com o crescimento que não vem, no que, aliás, Temer não tem culpa alguma, ao contrário, aumentou a impaciência com o que gente de peso considera "lerdeza" nas reformas. A mudança na Previdência teria sido protelada demais; na trabalhista, teria havia recuo, por exemplo.

Temer é um vetor das reformas, para os donos do dinheiro grosso. É um anteparo para quem quer assu-

mir governo e país "saneados" em 2019, o PSDB, por exemplo, eminência parda do governo, com pretensões de ficar colorida.

O destino do presidente parece cada vez mais depender de um arranjo, de um acordo tácito entre gente dos três Poderes e de poderes de fora de Brasília. Talvez fique para meados de 2017 o julgamento da chapa Dilma-Temer 2014, no TSE.

Acelera-se ou retarda-se seu processo de cassação de acordo com a conveniência da sua sobrevivência, assim como se atenuam outros conflitos no Planalto a fim de tranquilizar o ambiente, evitar tiroteios e balas perdidas que possam pôr a perder

Temer foge para a frente

VINICIUS TORRES FREIRE

Presidente reage ao abalo de seu governo acelerando reformas e cavando mais apoio na elite

o governo de modo descontrolado.

Temer reage. Veio um pacote de medidas microeconômicas, razoáveis, mas pura abstração para quase o povo inteiro e de efeito algum no crescimento de curto prazo —nem era essa a intenção dos economistas que as propuseram.

Não importa. É preciso mais. Temer acelera de modo imprudente a reforma trabalhista, que não estava nos planos dos economistas da

Fazenda para tão cedo. Pelo menos até sexta-feira passada, não estava. Mesmo nesta quarta-feira (21), o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, dizia que a reforma estava sendo "estudada intensamente".

Temer cavou ainda medida "popular", o saque do FGTS, que, no entanto, não era popular entre "técnicos". Mas é preciso reagir.

Os amigos de Michel Temer tomam tiros de delações, a maioria da população quer eleger logo um novo presidente, prevê-se que a economia não crescerá em 2017; o governo agora tropeça mesmo no Congresso.

Temer reage, pelo menos no discurso, ao dizer que a dura e difícil

reforma da Previdência será aprovada até meados do ano. Disse ainda que o Congresso, na maioria aliado, não derrotou o governo ao depenar o acordo da renegociação da dívida com os governadores, que ficou pelado de quase qualquer exigência de concerto do desastre das contas estaduais.

O que se passou então? Um acordo Planalto-Congresso, parte da tentativa de pacificar a coalizão indócil e ora algo desordenada, das disputas da eleição para o comando da Câmara e a fragilidade do governo? Ao custo do sacrifício de uma medida elaborada a duras penas pela área econômica?

Temer dará um pulo no vazio da popularidade, carregando nas costas as reformas da Previdência e das leis do trabalho, que não o tornarão mais simpático, ainda mais no quarto ano de crise econômica horrenda.

vinicius.torres@grupofolha.com.br

Fonte dos clippings: Jornal Folha de S. Paulo - 22/12/2016

Segurado já pode consultar seu cadastro sem ir ao INSS

O segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) não precisará mais agendar atendimento para registrar a senha de acesso ao Cnis (Cadastro Nacional de Informações Sociais). Está no ar, em fase de testes, a Central de Serviços (<https://servicos.inss.gov.br/central/index.html>), que deve ser oficialmente lançada pelo instituto a partir de janeiro. As vantagens, porém, já estão disponíveis para os segurados. Na central, é possível fazer um cadastro e, após um contato telefônico com o 135, começar a consultar os dados lançados no Cnis. Todo o procedimento leva cerca de 20 minutos. É necessário informar o CPF, o nome completo, a data de nascimento e o nome da mãe.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 22/12/2016

Trabalhador por conta própria tem acesso facilitado à Previdência Social

Pessoas que trabalham por conta própria, como por exemplo camelô, manicure e artesão, e tenham renda de no máximo R\$ 60 mil por ano, têm acesso facilitado à Previdência Social, com cobrança simplificada e reduzida de tributos. Ao inscrever se pelo site www.portaldoempreendedor.gov.br, o trabalhador obtém um CNPJ e se formaliza como Microempreendedor Individual (MEI). Ele não pode ter participação em outra empresa e pode ter no máximo um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria. Uma das vantagens do MEI é a possibilidade de aderir ao Plano Simplificado de Previdência Social, em que a contribuição é reduzida de 20% para 5%, calculada sobre o valor do salário mínimo, ou seja, R\$ 44 mensais. Além desse valor, o MEI deve pagar R\$ 1 por mês, se a atividade for comercial ou industrial, e R\$ 5 mensais, se for prestador de serviços. O pagamento dos tributos é feito pelo Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI).

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 22/12/2016



Confira as últimas notícias do Sintius no site: <http://www.sintius.org.br>